



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 10, de 06 de janeiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (HC-UFTM), no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria-SEI nº 251, de dezembro de 2019:

Onde se lê: "... cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de almoxarifes e carregadores ajudantes de apoio, com dedicação exclusiva de mão de obra, ...".

Leia-se: "... cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de PATCH INORGANICO 20 CM, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e Proposta da Contratada, ...".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria-SEI nº 251, de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 06/01/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4596939** e o código CRC **7E54D287**.

Referência: Processo nº 23521.000022/2020-48 SEI nº 4596939